

# Relatório Institucional dos Núcleos e dos Postos Avançados

Relatório Institucional a ser preenchido pelos Coordenadores dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e dos Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (N&P).

O intuito é manter atualizado os dados do Núcleos e Postos e conhecer a realidade de trabalho para aprimorar essa relação e fortalecer a atuação dessas estruturas.

E-mail \*

jozelia.maria@gmail.com

## Dados Gerais

Identificar órgão \*

- Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETP
- Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante - PAAHM

Identificar o Estado ou DF \*

AC

AM

AP

BA

CE

DF

GO

MA

MG

MT

PA

PE

PR

RJ

RS

SP


Nome do (a) coordenador (a) do NETP/PAAHM \*

Jozelia Maria da Silva

Ato de Designação do Coordenador (Ex.: Ofício, Portaria)

Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 84, de 07 de maio de 2019

## Anexo - Ato de designação do Coordenador

 Página 33 de DO...

Secretaria e/ou órgão a que pertence \*

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Endereço do NETP/PAAHM \*

Estação Rodoferroviária de Brasília, Sala 05, Ala Norte, Parque Ferroviário, Brasília/DF

CEP \*

70631900

Telefone com DDD \*

61 21044292

E-mail institucional \*

getpam@sejus.df.gov.br

Comentários e/ou observações

Histórico

### Data de implementação do NETP ou PAAHM

DD MM AAAA

/ /

Instrumento normativo de criação (citar a data e o nº da lei, da resolução ou do decreto)

---

### Anexo - Instrumento normativo de criação

Caso tenha discriminado o instrumento normativo de criação, por gentileza, anexá-lo em formato pdf.

### Especificações

Caso não tenha instrumento normativo de criação, por gentileza, esclarecer legalização de funcionamento.

A Gerência de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e apoio ao Migrante está prevista no Regimento Interno da Sejus, conforme reza o art. 32 do DECRETO Nº 34.320, DE 26 DE ABRIL DE 2013 e atualmente estruturada por meio do DECRETO Nº 39.807, DE 06 DE MAIO DE 2019

---

### Comentários e / ou observações

As competências e atribuições estão dispostas no art. 32 do Decreto 34.320/2013, que embora desatualizado não possui revogação expressa.

---

### Composição

Quantos funcionários atuam? \*

1

2

3

4

5

Outro: .....

Assinale o(s) cargo(s) e/ou função(s) que existe(m) e é (são) exercida(s) pelo(s) funcionário(s) que atuam no NETP? \*

Voluntário (a)

Estagiário (a)

Auxiliar e/ou apio administrativo

Assessor (a)

Técnico (a) Social

Assistente Social

Administrador (a)

Psicólogo (a)

Advogado (a)

Gerente e ou Chefe

Coordenador (a)

Gestor (a) Social

Outro: .....

Indique as áreas de formação acadêmica dos funcionários que atuam no NETP/PAAHM \*

Ciências Sociais

Administração

História

Antropologia

Serviço Social

Psicologia

Direito

Outro: Segurança Pública

Comentários e / ou observações

Caso tenha selecionado o campo "outros" nas perguntas acima, por gentileza, especificar e detalhar resposta.

### Fortalecimento da política de ETP

O crime de tráfico de pessoas é subnotificado, em razão de ser registrado impropriamente e também do fato da vítima não se reconhecer como tal.

Por se tratar de um crime complexo, ele é transversal por trazer consigo uma gama de outras violações como aos direitos humanos e trabalhistas, e abrange outras temáticas como saúde, cidadania, educação etc.

Desse modo, urge-se a sinalização específica dos parceiros de trabalho para a ampliação da rede de atores envolvidos no ETP, com o propósito de fortalecer essa estrutura de gestão integrada entre os diversos níveis e poderes da federação brasileira.

Quais políticas correlatas se tem interface no campo de trabalho? \*

- Trabalho em condições análogas à de escravo
- Exploração / violência sexual
- Criança, adolescente, pessoa idosa ou com deficiência
- Migração
- Refúgio
- Outro: .....

## Indicar os órgãos parceiros \*

- Defensoria Pública Estadual
- Defensoria Pública da União
- Ministério Público Estadual
- Ministério Público Federal
- Ministério Público do Trabalho
- Polícia Federal
- Polícia Rodoviária Federal
- Polícia Civil
- Polícia Militar
- Guarda Municipal
- Tribunal de Justiça
- Justiça Federal
- Tribunal Regional do Trabalho
- Ministérios (Poder Executivo Federal)
- Secretarias Estaduais
- Instituições de Ensino
- Instituições e/ou organizações religiosas
- Conselhos de classe
- Conselhos consultivos e deliberativos
- Organizações da Sociedade Civil
- Sindicatos de classe
- Consulados
- Organismos Internacionais
- Outro: .....



Comentários e / ou observações (especificar o nome do órgão ou instituição caso tenha marcado alguma das seis últimas opções acima)

Projeto Voz e Voz (Tráfico de Pessoas), ACNUR e IMDH (no caso de migrantes e refugiados)


### Instrumento Jurídico

Qual instrumento jurídico existe que favorece a execução do NETP ou PAAHM? \*

- Convênio com órgão do Governo Federal
- Convênio com ONGs, OSCIP e OS
- Acordo de Cooperação Técnica - ACT
- Contrato (pregão eletrônico e/ou presencial, etc)
- Termo de Parceria
- Nenhuma das opções anteriores
- Outro: .....

### Anexo - Instrumento Jurídico

Caso tenha discriminado o instrumento jurídico, por gentileza, anexá-lo com as especificações acima em formato de planilha excel.

 Assinatura do Te...

Comentários e / ou observações

.....

### Orçamento e Subsídios Financeiros

Descreva a previsão orçamentária do NETP ou PAAHM?

---

Nº do programa no PPA

---

Valor do orçamento previsto no PPA

---

Valor do orçamento executado no PPA

---

Indique o site do Poder Legislativo de monitoramento do Planejamento Orçamentário do PPA

---

Campanhas - R\$

---

Publicações, estudos e/ou pesquisas - R\$

---

### Anexo - Documentos relevantes

Por gentileza, anexar o orçamento com as especificações acima em formato de planilha excel.

### Comentários e / ou observações

A LEI n.º 6.490, DE 29/01/2020, define o Plano Plurianual – PPA do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023, e o qual prevê a AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS. Os dados solicitados serão atualizados e fornecidos posteriormente

---

### Plano de ETP

Em âmbito federal está vigente o III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Decreto 9.440, de 03 de Julho de 2018.

Existe plano de ETP ? \*

- Sim
- Não

Qual a abrangência do Plano de ETP do seu estado e/ou município?

- Estadual
- Regional
- Municipal
- Outro: \_\_\_\_\_

### Anexo - Plano de ETP

Por gentileza, anexar o Plano de ETP em formato pdf com as seguintes informações: data de aprovação e vigência do plano

 Decreto 36.178\_...

Existe monitoramento das ações do Plano?

Sim

Não

Comentários e /ou observações

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários